

DECRETO Nº. 26.942, DE 26/09/2013.

ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO 26.762, DE 26/08/2013 QUE INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Artigo 2º do Decreto nº 26.762, de 26/08/2013, que instaurou a Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Finanças do Município de Aracruz, com o objetivo de apurar possível prejuízo ocorrido ao erário, que passa a vigorar da seguinte forma:

*“ Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Aracruz:*

<i>Nº</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Cargo/Função</i>
<i>1</i>	<i>21947</i>	<i>Davi Valdetaro Gomes Cavalieri</i>	<i>Procurador de 1ª Categoria</i>
<i>2</i>	<i>2817</i>	<i>Alexandre Rebuzzi Zucoloto</i>	<i>Fiscal Sanitário II</i>
<i>3</i>	<i>2951</i>	<i>Maria José Donati</i>	<i>Técnico de Nível Superior II</i>
<i>4</i>	<i>2708</i>	<i>Jussara Silva Florêncio</i>	<i>Agente Administrativo III</i>
<i>5</i>	<i>21819</i>	<i>Luiz Antônio de Oliveira</i>	<i>Agente Administrativo I</i>

*Parágrafo único. A referida Comissão de Tomada de Contas Especial será presidida pelo Sr. Davi Valdetaro Gomes Cavalieri.”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal